



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 612/2006

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000360/2006-15,

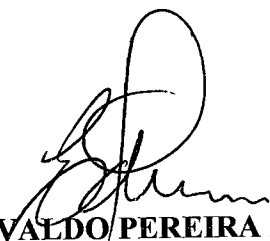
RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito a servidora **KEYLA GUIMARÃES DOS ANJOS**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe “E”, Nível “01”, para a Classe “E”, Nível “02”, com base no Artigo 6º, parágrafo II, alínea “b” e Artigos 11 e 12, parágrafo 1º do Regimento Interno da CPPD e, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes, Artigo 16, parágrafo 1º do Anexo ao Decreto 94.664/87, combinado com o Artigo 11º da Portaria 475 de 26 de agosto de 1987 MEC, a partir de 01 de janeiro de 2006.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 27 de novembro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral